



Resolução CGI.br/RES/2018/023

Resolução CGI.br/RES/2018/023

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br, em sua 6ª Reunião Ordinária de 2018, realizada em 20 de julho, na sede do NIC.br, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar esta Resolução, da seguinte forma:

Resolução CGI.br/RES/2018/023 – Coordenação das Câmaras de Consultoria do CGI.br

Considerando a necessidade de atualização dos responsáveis pelas Câmaras de Consultoria do CGI.br,

RESOLVE

Atualizar os coordenadores das Câmaras da seguinte forma:

a) Câmara de Segurança e Direitos na Internet: Sérgio Amadeu da Silveira,

representante da comunidade científica e tecnológica, e Thiago Tavares Nunes de Oliveira, representante do terceiro setor;

b) Câmara de Conteúdos e Bens Culturais: Marcos Dantas Loureiro, representante da comunidade científica e tecnológica, e Tanara Lauschner, representante do terceiro setor;

c) Câmara de Universalização e Inclusão Digital: Eduardo Levy e Eduardo Parajo, representantes do setor empresarial, e Flávia Lefèvre Guimarães, do terceiro setor;

d) Câmara de Inovação e Capacitação Tecnológica: Maximiliano Martinhão, representante do setor governamental; Nivaldo Cleto, representante do setor empresarial, e Percival Henriques, do terceiro setor.